



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018

MUNICIPALIDADE: MUNICÍPIO DE TABATINGA/SP

DETENTOR DA ATA: LB SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais de Construção para Serviços Públicos do Município de Tabatinga/SP e Distrito de Curupá.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o **Município de Tabatinga/SP**, com sede à Rua Quintino do Vale, nº 298, Centro, na cidade de Tabatinga/SP, inscrita no CNPJ sob nº 71.989.685/0001-99, neste ato legalmente representada pelo Prefeito Municipal, o Exmo. Sr. **EDUARDO PONQUIO MARTINEZ**, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 22.857.630-1 SSP/SP e do CPF. nº 183.310.588-52, residente e domiciliado nesta cidade de Tabatinga/SP, doravante denominada simplesmente **MUNICÍPIO**, e, de outro lado, a empresa **LB SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, estabelecida em Tabatinga/SP, à Rua Episcopal, nº 322, Centro, CEP: 14910-000 inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.632.320/0001-96 e Inscrição Estadual nº 674.003.435.113, Fone: (16)3385-1611, e-mail: l.b.souza@hotmail.com, neste ato legalmente representada pela Sra. **MARIA BEATRIZ PINOTTI BOZELLI**, sócio proprietária, portadora do RG. nº 6.506.771 SSP/SP e do CPF. nº 183.311.028-51, doravante denominada simplesmente **DETENTORA DA ATA**, resolvem celebrar o presente instrumento, na conformidade com Edital do Pregão Presencial nº 015/2018 - Processo Licitatório nº 022/2018 - Edital nº 021/2018, mediante as condições estipuladas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1.1 O objeto desta ATA é o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais de Construção para Serviços Públicos do Município de Tabatinga/SP e Distrito de Curupá, conforme quantidades e especificações constantes do Edital do Pregão Presencial nº 015/2018 - Processo Licitatório nº 022/2017 - Edital nº 021/2018, proposta de preço, demais documentos integrantes daquele certame e grade demonstrativa abaixo:

Item	Código	Descrição do Item	Unid.	Qtd.	V. Unitário	V. Total
2	209.001.951	ABRAÇADEIRA ROSCA S/ FIM 3/8 X 1/2" Marca: BELLOSA	UN	50	0,59	29,50
7	209.003.064	ADAPTADOR C/ ANEL P/ CAIXA D'AGUA 25MM Marca: TIGRE	UN	30	5,49	164,70
8	209.003.225	ADAPTADOR C/ ANEL P/ CAIXA D'AGUA 50MM Marca: TIGRE	UN	30	10,69	320,70
10	209.001.892	ADAPTADOR SOLD. CURTO BOLSA E ROSCA 25MM Marca: TIGRE	UN	50	0,26	13,00
11	209.003.061	ADAPTADOR SOLD. CURTO BOLSA E ROSCA 32MM Marca: TIGRE	UN	50	1,05	52,50



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

12	209.003.227	ADAPTADOR SOLD. CURTO BOLSA E ROSCA 40MM Marca: TIGRE	UN	50	2,29	114,50
13	209.003.228	ADAPTADOR SOLD. CURTO BOLSA E ROSCA 50MM Marca: TIGRE	UN	50	1,88	94,00
14	209.003.229	ADAPTADOR SOLD. CURTO BOLSA E ROSCA 60MM Marca: TIGRE	UN	50	5,67	283,50
15	209.003.230	ADAPTADOR SOLD. CURTO BOLSA E ROSCA 75MM Marca: TIGRE	UN	50	12,29	614,50
17	209.003.232	ADESIVO PLASTICO BRANCA 400GR Marca: MAXIRUBBER	LT	50	6,94	347,00
23	209.003.235	ANEL DE BORRACHA 25MM Marca: TIGRE	UN	50	1,05	52,50
39	209.001.944	BASE DE METAL P/ REGISTRO DE PRESSAO 1/2" Marca: KIMETAIS	UN	30	32,00	960,00
40	209.003.249	BASE DE METAL P/ REGISTRO DE PRESSAO 3/4" Marca: KIMETAIS	UN	30	35,20	1.056,00
47	209.003.059	BUCHA DE REDUÇÃO GALV. 1.1/2 X 1" Marca: PRO	UN	50	10,32	516,00
53	209.003.256	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL 40 X 25 Marca: TIGRE	UN	50	1,95	97,50
61	209.001.029	CADEADO 40MM Marca: PADO	UN	50	15,23	761,50
63	209.001.040	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 1.000L C/ TAMPA Marca: FORTLEV	UN	5	309,00	1.545,00
64	209.003.258	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 2.000L C/ TAMPA Marca: FORTLEV	UN	5	899,00	4.495,00
65	209.003.063	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 310L C/ TAMPA Marca: FORTLEV	UN	5	149,00	745,00
66	209.001.188	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 500L C/ TAMPA Marca: FORTLEV	UN	5	189,00	945,00
68	209.003.260	CAIXA SIFONADA QUADRADA 150X150X50MM Marca: ASTRA	UN	50	12,00	600,00
72	209.003.273	CAP PARA ESGOTO 100MM Marca: TIGRE	UN	50	3,31	165,50
73	209.003.274	CAP PARA ESGOTO 150MM Marca: TIGRE	UN	50	17,79	889,50
74	209.003.275	CAP PARA ESGOTO 200MM Marca: TIGRE	UN	50	42,49	2.124,50
75	209.003.270	CAP PARA ESGOTO 40MM Marca: TIGRE	UN	50	0,91	45,50
76	209.003.271	CAP PARA ESGOTO 50MM Marca: TIGRE	UN	50	1,98	99,00
77	209.003.272	CAP PARA ESGOTO 75MM Marca: TIGRE	UN	50	3,26	163,00
80	209.003.265	CAP ROSCAVEL 1.1/4" Marca: TIGRE	UN	50	8,40	420,00
82	209.003.267	CAP ROSCAVEL 2" Marca: TIGRE	UN	50	13,00	650,00
84	209.001.092	CAP SOLDAVEL 20MM Marca: FORTLEV	UN	50	0,37	18,50
85	209.001.093	CAP SOLDAVEL 25MM Marca: FORTLEV	UN	50	0,54	27,00
88	209.001.094	CAP SOLDAVEL 50MM Marca: FORTLEV	UN	50	2,95	147,50
89	209.001.095	CAP SOLDAVEL 60MM Marca: FORTLEV	UN	50	5,19	259,50
90	209.001.883	CARRINHO DE MAO C/ CAÇAMBA GALV. 55L Marca: CANAL	UN	10	110,00	1.100,00
100	209.001.814	COMPENSADO RESINADO 2200 X 1100 X 14MM Marca: MADERIT	UN	50	42,00	2.100,00
101	209.003.278	COMPENSADO RESINADO 2200 X 1100 X 20MM Marca: MADERIT	UN	50	65,00	3.250,00
102	209.003.277	CONDUITE FLEX. CORRUGADO AMARELO 3/4" Marca: APOLOPLAST	MT	200	1,54	308,00
105	209.003.293	CURVA 45° LONGA P/ ESGOTO 100MM Marca: FORTLEV	UN	50	22,32	1.116,00
106	209.003.294	CURVA 45° LONGA P/ ESGOTO 150MM Marca: FORTLEV	UN	50	43,74	2.187,00
107	209.003.291	CURVA 45° LONGA P/ ESGOTO 50MM Marca: FORTLEV	UN	50	5,98	299,00
108	209.003.292	CURVA 45° LONGA P/ ESGOTO 75MM Marca: FORTLEV	UN	50	17,10	855,00
109	209.003.296	CURVA 45° SOLDAVEL 20MM Marca: FORTLEV	UN	50	1,36	68,00
110	209.003.297	CURVA 45° SOLDAVEL 25MM Marca: FORTLEV	UN	50	1,58	79,00



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

111	209.003.298	CURVA 45° SOLDAVEL 32MM Marca: FORTLEV	UN	50	3,45	172,50
112	209.003.299	CURVA 45° SOLDAVEL 40MM Marca: FORTLEV	UN	50	3,80	190,00
113	209.003.300	CURVA 45° SOLDAVEL 50MM Marca: FORTLEV	UN	50	7,78	389,00
114	209.003.301	CURVA 45° SOLDAVEL 60MM Marca: FORTLEV	UN	50	13,37	668,50
115	209.003.282	CURVA 90° CURTA P/ ESGOTO 100MM Marca: FORTLEV	UN	50	11,20	560,00
116	209.003.280	CURVA 90° CURTA P/ ESGOTO 40MM Marca: FORTLEV	UN	50	2,00	100,00
117	209.003.281	CURVA 90° CURTA P/ ESGOTO 50MM Marca: FORTLEV	UN	50	5,80	290,00
118	209.003.285	CURVA 90° LONGA P/ ESGOTO 100MM Marca: FORTLEV	UN	50	24,70	1.235,00
119	209.003.283	CURVA 90° LONGA P/ ESGOTO 40MM Marca: FORTLEV	UN	50	3,58	179,00
120	209.003.284	CURVA 90° LONGA P/ ESGOTO 50MM Marca: FORTLEV	UN	50	6,54	327,00
121	209.003.288	CURVA 90° ROSCAVEL 1" Marca: TIGRE	UN	50	7,25	362,50
122	209.003.290	CURVA 90° ROSCAVEL 1.1/2" Marca: TIGRE	UN	50	19,91	995,50
123	209.003.289	CURVA 90° ROSCAVEL 1.1/4" Marca: TIGRE	UN	50	15,90	795,00
124	209.003.286	CURVA 90° ROSCAVEL 1/2" Marca: TIGRE	UN	50	2,59	129,50
125	209.003.295	CURVA 90° ROSCAVEL 2" Marca: TIGRE	UN	50	34,90	1.745,00
127	209.003.302	CURVA 90° SOLDAVEL 20MM Marca: FORTLEV	UN	50	1,19	59,50
128	209.003.303	CURVA 90° SOLDAVEL 25MM Marca: FORTLEV	UN	50	1,70	85,00
129	209.003.304	CURVA 90° SOLDAVEL 32MM Marca: FORTLEV	UN	50	3,75	187,50
130	209.003.305	CURVA 90° SOLDAVEL 40MM Marca: FORTLEV	UN	50	7,49	374,50
131	209.003.306	CURVA 90° SOLDAVEL 50MM Marca: FORTLEV	UN	50	7,51	375,50
132	209.003.307	CURVA 90° SOLDAVEL 60MM Marca: FORTLEV	UN	50	17,49	874,50
140	209.003.315	ELETRODO 2,5MM Marca: BELTOOLS	UN	100	0,33	33,00
141	209.003.316	ELETRODO 3,25MM Marca: BELTOOLS	UN	100	0,49	49,00
142	209.003.317	ELETRODO 4,0MM Marca: BELTOOLS	UN	100	1,20	120,00
158	209.003.325	FORRO DE PVC BRANCO 20CM X 8MM X 3,0M Marca: BARIRI PVC	M2	300	18,00	5.400,00
159	209.003.326	FORRO DE PVC BRANCO 20CM X 8MM X 3,5M Marca: BARIRI PVC	M2	300	18,00	5.400,00
160	209.003.327	FORRO DE PVC BRANCO 20CM X 8MM X 4,0M Marca: BARIRI PVC	M2	300	18,00	5.400,00
161	209.003.328	FORRO DE PVC BRANCO 20CM X 8MM X 4,5M Marca: BARIRI PVC	M2	300	18,00	5.400,00
162	209.003.329	FORRO DE PVC BRANCO 20CM X 8MM X 5,0M Marca: BARIRI PVC	M2	300	18,00	5.400,00
163	209.003.330	FORRO DE PVC BRANCO 20CM X 8MM X 5,5M Marca: BARIRI PVC	M2	300	18,00	5.400,00
164	209.003.331	FORRO DE PVC BRANCO 20CM X 8MM X 6,0M Marca: BARIRI PVC	M2	300	18,00	5.400,00
165	209.003.332	FORRO DE PVC BRANCO 20CM X 8MM X 6,5M Marca: BARIRI PVC	M2	300	18,00	5.400,00
166	209.003.333	FORRO DE PVC BRANCO 20CM X 8MM X 7,0M Marca: BARIRI PVC	M2	300	18,00	5.400,00
167	209.003.335	FORRO DE PVC BRANCO 20CM X 8MM X 7,5M Marca: BARIRI PVC	M2	300	18,00	5.400,00
168	209.003.334	FORRO DE PVC BRANCO 20CM X 8MM X 8,0M Marca: BARIRI PVC	M2	300	18,00	5.400,00
170	209.003.339	GRELHA PLUVIAL EM ALUMINIO REDONDA 9,7CM Marca: ASTRA	UN	15	9,00	135,00
173	209.001.886	JOELHO 45° P/ ESGOTO 100MM Marca: FORTLEV	UN	50	4,23	211,50
174	209.003.340	JOELHO 45° P/ ESGOTO 40MM Marca: FORTLEV	UN	50	0,98	49,00
175	209.001.885	JOELHO 45° P/ ESGOTO 50MM Marca: FORTLEV	UN	50	1,84	92,00
176	209.003.341	JOELHO 45° P/ ESGOTO 75MM Marca: FORTLEV	UN	50	3,89	194,50
177	209.003.342	JOELHO 45° ROSCAVEL 1" Marca: TIGRE	UN	50	10,30	515,00



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

179	209.003.343	JOELHO 45° ROSCAVEL 1.1/4" Marca: TIGRE	UN	50	11,00	550,00
181	209.003.345	JOELHO 45° ROSCAVEL 2" Marca: TIGRE	UN	50	25,50	1.275,00
183	209.001.080	JOELHO 45° SOLDAVEL 20MM Marca: FORTLEV	UN	50	0,49	24,50
184	209.001.079	JOELHO 45° SOLDAVEL 25MM Marca: FORTLEV	UN	50	0,74	37,00
185	209.003.085	JOELHO 45° SOLDAVEL 32MM Marca: FORTLEV	UN	50	2,43	121,50
186	209.003.346	JOELHO 45° SOLDAVEL 40MM Marca: FORTLEV	UN	50	3,09	154,50
187	209.001.081	JOELHO 45° SOLDAVEL 50MM Marca: FORTLEV	UN	50	3,31	165,50
188	209.001.082	JOELHO 45° SOLDAVEL 60MM Marca: FORTLEV	UN	50	10,38	519,00
189	209.001.912	JOELHO 90° P/ ESGOTO 100MM Marca: FORTLEV	UN	50	2,92	146,00
190	209.003.347	JOELHO 90° P/ ESGOTO 50MM Marca: FORTLEV	UN	50	1,15	57,50
191	209.003.348	JOELHO 90° P/ ESGOTO 75MM Marca: FORTLEV	UN	50	2,64	132,00
194	209.003.352	JOELHO 90° ROSCAVEL 1.1/4" Marca: TIGRE	UN	50	14,11	705,50
196	209.003.354	JOELHO 90° ROSCAVEL 2" Marca: TIGRE	UN	50	29,80	1.490,00
200	209.003.357	JOELHO 90° SOLDAVEL 20MM Marca: FORTLEV	UN	50	0,22	11,00
201	209.003.358	JOELHO 90° SOLDAVEL 25MM Marca: FORTLEV	UN	50	0,25	12,50
202	209.003.359	JOELHO 90° SOLDAVEL 32MM Marca: FORTLEV	UN	50	1,15	57,50
203	209.003.360	JOELHO 90° SOLDAVEL 40MM Marca: FORTLEV	UN	50	2,24	112,00
204	209.003.361	JOELHO 90° SOLDAVEL 50MM Marca: FORTLEV	UN	50	1,99	99,50
205	209.003.362	JOELHO 90° SOLDAVEL 60MM Marca: FORTLEV	UN	50	11,13	556,50
206	209.001.077	JOELHO 90° SOLDAVEL C/ BUCHA DE LATAO 20MM Marca: FORTLEV	UN	50	1,99	99,50
207	209.001.078	JOELHO 90° SOLDAVEL C/ BUCHA DE LATAO 25MM Marca: FORTLEV	UN	50	2,49	124,50
213	209.001.072	LAMINA DE SERRA 24D Marca: IRWIN	UN	50	4,24	212,00
215	209.003.370	LATEX ACRILICO 18L Marca: QUALYVINIL	LT	200	96,85	19.370,00
216	209.001.060	LATEX ACRILICO 3,6L Marca: QUALYVINIL	GL	100	29,37	2.937,00
236	209.003.386	LUVA DE CORRER P/ ESGOTO 100MM Marca: FORTLEV	UN	50	10,21	510,50
238	209.003.383	LUVA DE CORRER P/ ESGOTO 40MM Marca: FORTLEV	UN	50	4,25	212,50
239	209.003.384	LUVA DE CORRER P/ ESGOTO 50MM Marca: FORTLEV	UN	50	6,08	304,00
240	209.003.385	LUVA DE CORRER P/ ESGOTO 75MM Marca: FORTLEV	UN	50	7,31	365,50
242	209.003.392	LUVA DE CORRER P/ TUBO ROSCAVEL 1.1/2" Marca: TIGRE	UN	50	25,80	1.290,00
243	209.003.391	LUVA DE CORRER P/ TUBO ROSCAVEL 1.1/4" Marca: TIGRE	UN	50	23,00	1.150,00
245	209.003.393	LUVA DE CORRER P/ TUBO ROSCAVEL 2" Marca: TIGRE	UN	50	42,00	2.100,00
247	209.003.394	LUVA DE CORRER P/ TUBO SOLDAVEL 20MM Marca: FORTLEV	UN	50	4,19	209,50
248	209.001.085	LUVA DE CORRER P/ TUBO SOLDAVEL 25MM Marca: FORTLEV	UN	50	4,69	234,50
249	209.003.395	LUVA DE CORRER P/ TUBO SOLDAVEL 32MM Marca: FORTLEV	UN	50	8,22	411,00
250	209.003.396	LUVA DE CORRER P/ TUBO SOLDAVEL 40MM Marca: FORTLEV	UN	50	11,59	579,50
251	209.001.877	LUVA DE CORRER P/ TUBO SOLDAVEL 50MM Marca: FORTLEV	UN	50	12,69	634,50
256	209.003.398	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL 25 X 20MM Marca: FORTLEV	UN	50	0,85	42,50
257	209.003.399	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL 32 X 25MM Marca: FORTLEV	UN	50	1,99	99,50
258	209.003.400	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL 40 X 32MM Marca: TIGRE	UN	50	1,69	84,50
262	209.003.011	LUVA GALVANIZADA 1" Marca: PRO	UN	50	6,30	315,00
263	209.003.013	LUVA GALVANIZADA 1/2" Marca: PRO	UN	50	4,00	200,00
264	209.003.012	LUVA GALVANIZADA 2" Marca: PRO	UN	50	20,00	1.000,00



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

265	209.001.309	LUVA GALVANIZADA 3/4 Marca: PRO	UN	50	5,52	276,00
268	209.003.405	LUVA ROSCAVEL 1.1/4" Marca: TIGRE	UN	50	7,35	367,50
270	209.003.407	LUVA ROSCAVEL 2" Marca: TIGRE	UN	50	16,30	815,00
272	209.003.411	LUVA SIMPLES ESGOTO 100MM Marca: FORTLEV	UN	50	2,94	147,00
273	209.003.408	LUVA SIMPLES ESGOTO 40MM Marca: FORTLEV	UN	50	0,69	34,50
274	209.003.409	LUVA SIMPLES ESGOTO 50MM Marca: FORTLEV	UN	50	1,42	71,00
275	209.003.410	LUVA SIMPLES ESGOTO 75MM Marca: FORTLEV	UN	50	2,60	130,00
276	209.001.070	LUVA SOLDAVEL 20MM Marca: FORTLEV	UN	50	0,19	9,50
277	209.001.069	LUVA SOLDAVEL 25MM Marca: FORTLEV	UN	50	0,34	17,00
278	209.003.412	LUVA SOLDAVEL 32MM Marca: FORTLEV	UN	50	0,99	49,50
279	209.003.413	LUVA SOLDAVEL 40MM Marca: FORTLEV	UN	50	1,83	91,50
281	209.001.890	LUVA SOLDAVEL 60MM Marca: FORTLEV	UN	50	6,39	319,50
282	209.003.381	LUVA SOLDAVEL C/ BUCHA LATAO 20MM Marca: FORTLEV	UN	50	1,79	89,50
283	209.001.878	LUVA SOLDAVEL C/ BUCHA LATAO 25MM Marca: FORTLEV	UN	50	2,39	119,50
284	209.003.382	LUVA SOLDAVEL C/ BUCHA LATAO 32MM Marca: TIGRE	UN	50	13,50	675,00
288	21.006.110	MASSA CORRIDA PVA 18L Marca: ANJO	LT	50	45,19	2.259,50
292	209.003.420	NIPEL ROSCAVEL 1.1/4" Marca: TIGRE	UN	50	6,00	300,00
293	209.003.417	NIPEL ROSCAVEL 1/2" Marca: FORTLEV	UN	50	0,29	14,50
294	209.003.422	NIPEL ROSCAVEL 2" Marca: TIGRE	UN	50	16,00	800,00
295	209.003.418	NIPEL ROSCAVEL 3/4" Marca: FORTLEV	UN	50	0,46	23,00
296	209.003.423	NIPLE DUPLO GALVANIZADO 1/2" Marca: PRO	UN	50	3,50	175,00
297	209.001.957	NIPLE DUPLO GALVANIZADO 3/4" Marca: PRO	UN	50	4,72	236,00
303	209.003.425	PIGMENTO EM PO AMARELA 500G Marca: XADREZ	UN	200	9,34	1.868,00
304	209.003.426	PIGMENTO EM PO AZUL 500G Marca: XADREZ	UN	200	9,34	1.868,00
305	209.003.427	PIGMENTO EM PO VERDE 500G Marca: XADREZ	UN	200	9,34	1.868,00
306	209.003.428	PIGMENTO EM PO VERMELHA 500G Marca: XADREZ	UN	200	9,34	1.868,00
310	209.003.017	PLUG ROSCAVEL 1/2" Marca: FORTLEV	UN	50	0,22	11,00
311	209.003.432	PLUG ROSCAVEL 2" Marca: TIGRE	UN	50	7,50	375,00
312	209.003.018	PLUG ROSCAVEL 3/4" Marca: FORTLEV	UN	50	0,29	14,50
313	209.001.121	PREGO C/ CABEÇA 15X15 01KG Marca: GERDAU	KG	20	11,00	220,00
314	209.003.433	PREGO C/ CABEÇA 15X21 01KG Marca: GERDAU	UN	20	11,70	234,00
315	209.003.092	PREGO C/ CABEÇA 17X21 01KG Marca: GERDAU	KG	20	10,00	200,00
316	209.003.065	PREGO C/ CABEÇA 17X27 01KG Marca: GERDAU	KG	20	10,50	210,00
317	209.003.434	PREGO C/ CABEÇA 18X24 01KG Marca: GERDAU	UN	20	10,00	200,00
318	209.003.435	PREGO C/ CABEÇA 20X48 01KG Marca: GERDAU	UN	20	10,00	200,00
319	209.003.436	PREGO C/ CABEÇA 26X72 01KG Marca: GERDAU	UN	20	13,80	276,00
332	209.003.444	REGUA DE ALUMINIO P/ PEDREIRO 3M Marca: NOVO HORIZONTE	UN	5	25,58	127,90
340	209.003.068	SELADOR P/ MADEIRA 3,6L Marca: BRASILUX	GL	20	61,87	1.237,40
341	209.003.448	SERROTE C/ LAMINA DE 20" Marca: RAMADA	UN	6	21,50	129,00
344	209.001.960	SOLVENTE PARA TINTA 1L Marca: THINSOL	L	150	8,42	1.263,00
345	209.003.200	SOLVENTE PARA TINTA 5L Marca: THINSOL	GL	150	34,99	5.248,50
346	209.003.452	TALHADEIRA CHATA 10" Marca: PACETTA	UN	5	8,29	41,45
348	209.003.451	TALHADEIRA CHATA 8" Marca: PACETTA	UN	5	6,50	32,50
352	209.003.461	TE CURTO P/ ESGOTO 100 X 100MM Marca: FORTLEV	UN	50	5,99	299,50
353	209.003.459	TE CURTO P/ ESGOTO 100 X 50MM Marca: FORTLEV	UN	50	6,19	309,50
354	209.003.460	TE CURTO P/ ESGOTO 100 X 75MM Marca: FORTLEV	UN	50	8,67	433,50
355	209.003.456	TE CURTO P/ ESGOTO 40MM Marca: FORTLEV	UN	50	1,09	54,50
356	209.001.887	TE CURTO P/ ESGOTO 50MM Marca: FORTLEV	UN	50	2,99	149,50
357	209.003.457	TE CURTO P/ ESGOTO 75 X 50MM Marca: FORTLEV	UN	50	6,35	317,50
358	209.003.458	TE CURTO P/ ESGOTO 75 X 75MM Marca: FORTLEV	UN	50	6,39	319,50



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

359	209.003.462	TE DE REDUCAO GALVANIZADO 3/4 X 1/2" Marca: TIGRE	UN	50	8,10	405,00
363	209.003.466	TE DE REDUCAO SOLDAVEL 25 X 20MM Marca: FORTLEV	UN	50	1,70	85,00
364	209.003.467	TE DE REDUCAO SOLDAVEL 32 X 25MM Marca: FORTLEV	UN	50	2,61	130,50
365	209.003.468	TE DE REDUCAO SOLDAVEL 40 X 25MM Marca: FORTLEV	UN	50	3,16	158,00
366	209.003.469	TE DE REDUCAO SOLDAVEL 40 X 32MM Marca: TIGRE	UN	50	5,13	256,50
367	209.003.470	TE DE REDUCAO SOLDAVEL 50 X 20MM Marca: TIGRE	UN	50	5,70	285,00
368	209.001.879	TE DE REDUCAO SOLDAVEL 50 X 25MM Marca: FORTLEV	UN	50	3,46	173,00
372	209.003.034	TE GALVANIZADO 1" Marca: PRO	UN	50	10,30	515,00
373	209.003.033	TE GALVANIZADO 1/2" Marca: PRO	UN	50	5,99	299,50
374	209.003.035	TE GALVANIZADO 2" Marca: PRO	UN	50	36,32	1.816,00
375	209.003.036	TE GALVANIZADO 3/4" Marca: PRO	UN	50	8,64	432,00
378	209.003.476	TE ROSCAVEL 1.1/4" Marca: TIGRE	UN	50	16,48	824,00
380	209.003.478	TE ROSCAVEL 2" Marca: TIGRE	UN	50	40,20	2.010,00
382	209.003.479	TE SOLDAVEL 20MM Marca: FORTLEV	UN	50	0,45	22,50
383	209.001.891	TE SOLDAVEL 25MM Marca: FORTLEV	UN	50	0,42	21,00
384	209.003.480	TE SOLDAVEL 32MM Marca: FORTLEV	UN	50	2,07	103,50
385	209.003.481	TE SOLDAVEL 40MM Marca: FORTLEV	UN	50	3,96	198,00
386	209.003.482	TE SOLDAVEL 50MM Marca: FORTLEV	UN	50	4,29	214,50
387	209.003.483	TE SOLDAVEL 60MM Marca: FORTLEV	UN	50	13,36	668,00
388	209.003.484	TE SOLDAVEL C/ BUCHA DE LATAO 20 X 1/2" Marca: FORTLEV	UN	50	3,19	159,50
389	209.003.485	TE SOLDAVEL C/ BUCHA DE LATAO 25 X 1/2" Marca: FORTLEV	UN	50	3,49	174,50
390	209.003.486	TE SOLDAVEL C/ BUCHA DE LATAO 25 X 3/4" Marca: FORTLEV	UN	50	3,49	174,50
396	209.003.556	TINTA EPOXI BASE AGUA 3,6L Marca: BRASILUX	GL	100	110,00	11.000,00
400	209.003.495	TORNEIRA BOIA P/ CAIXA D'AGUA 1" Marca: TIGRE	UN	50	21,99	1.099,50
403	209.001.128	TORNEIRA DE COZINHA CROMADA 18CM Marca: AGUAI	UN	50	27,99	1.399,50
404	209.001.270	TORNEIRA DE COZINHA CROMADA 22CM Marca: AGUAI	UN	50	27,99	1.399,50
405	209.001.775	TORNEIRA DE JARDIM CURTA AMARELA 3/4 Marca: PIM	UN	50	14,99	749,50
425	209.001.959	TUBO P/ ESGOTO 100MM - 6M Marca: FORTLEV	BR	60	47,00	2.820,00
426	209.003.511	TUBO P/ ESGOTO 150MM - 6M Marca: FORTLEV	BR	60	133,89	8.033,40
427	209.003.512	TUBO P/ ESGOTO 200MM - 6M Marca: FORTLEV	BR	60	234,99	14.099,40
428	209.003.509	TUBO P/ ESGOTO 40MM - 6M Marca: FORTLEV	BR	60	20,90	1.254,00
429	209.001.889	TUBO P/ ESGOTO 50MM - 6M Marca: FORTLEV	BR	60	36,70	2.202,00
430	209.003.510	TUBO P/ ESGOTO 75MM - 6M Marca: FORTLEV	BR	60	44,00	2.640,00
432	209.001.948	TUBO PVC SOLDAVEL 25MM - 6M Marca: FORTLEV	BR	60	13,40	804,00
433	209.003.062	TUBO PVC SOLDAVEL 32MM - 6M Marca: FORTLEV	BR	60	29,49	1.769,40
435	209.003.515	TUBO PVC SOLDAVEL 50MM - 6M Marca: FORTLEV	BR	60	57,00	3.420,00
436	209.003.516	TUBO PVC SOLDAVEL 60MM - 6M Marca: FORTLEV	BR	60	77,00	4.620,00
437	209.003.519	TUBO ROSCAVEL 1" - 6M Marca: TIGRE	BR	60	27,18	1.630,80
438	209.003.521	TUBO ROSCAVEL 1.1/2" - 6M Marca: TIGRE	BR	60	50,28	3.016,80
439	209.003.520	TUBO ROSCAVEL 1.1/4" - 6M Marca: TIGRE	BR	60	40,14	2.408,40
440	209.003.517	TUBO ROSCAVEL 1/2" - 6M Marca: TIGRE	BR	60	12,96	777,60
441	209.003.522	TUBO ROSCAVEL 2" - 6M Marca: TIGRE	BR	60	67,32	4.039,20
442	209.003.518	TUBO ROSCAVEL 3/4" - 6M Marca: TIGRE	BR	60	17,70	1.062,00
443	209.003.067	UNIAO ASSENTO GALVANIZADA 1" Marca: PRO	UN	50	24,00	1.200,00
444	209.003.523	UNIAO ASSENTO GALVANIZADA 1/2" Marca: PRO	UN	50	16,00	800,00
445	209.001.826	UNIAO ASSENTO GALVANIZADA 3/4" Marca: PRO	UN	50	18,40	920,00
453	209.003.533	UNIAO SOLDAVEL 20MM Marca: FORTLEV	UN	50	3,11	155,50



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

454	209.003.534	UNIAO SOLDAVEL 25MM Marca: FORTLEV	UN	50	3,33	166,50
455	209.003.535	UNIAO SOLDAVEL 32MM Marca: FORTLEV	UN	50	7,10	355,00
456	209.003.536	UNIAO SOLDAVEL 40MM Marca: FORTLEV	UN	50	13,41	670,50
457	209.003.537	UNIAO SOLDAVEL 50MM Marca: FORTLEV	UN	50	14,19	709,50
458	209.003.538	UNIAO SOLDAVEL 60MM Marca: FORTLEV	UN	50	32,18	1.609,00
460	209.003.540	VALVULA DE DESCARGA C/ ACABAMENTO 1.1/2" Marca: DOCOL	UN	50	69,99	3.499,50
465	209.001.873	VASELINA LIQUIDA 500ML Marca: GT2000	FR	30	7,60	228,00
466	209.003.053	VASELINA SOLIDA 800G Marca: MACHADO	POT	30	18,83	564,90
467	209.003.544	VASSOURA DE ARAME REGULAVEL C/ CABO DE MADEIRA Marca: FAMASTIL	UN	20	13,00	260,00
Valor Total						256.690,55

CLÁUSULA SEGUNDA: PRAZO E LOCAIS DE ENTREGA

2.1 A DETENTORA DESTA ATA obriga-se a entregar os produtos, objeto da ATA, nos locais determinados pelo MUNICÍPIO, em até **05 (cinco) dias úteis**, a partir da solicitação do Departamento de Compras do Município de Tabatinga/SP, com a Nota de Empenho, em horários previamente agendados.

2.2 As entregas deverão ocorrer dentro do Município de Tabatinga/SP e do Distrito de Curupá.

CLÁUSULA TERCEIRA: PREÇO E PAGAMENTO

3.1 Pelo fornecimento do objeto desta ATA, o MUNICÍPIO pagará à DETENTORA DA ATA o preço certo, irrevogável, unitário e total constantes da grade demonstrativa da CLÁUSULA PRIMEIRA, parte integrante desta ATA, ou seja, o valor de **R\$ 256.690,55 (duzentos e cinquenta e seis mil e seiscentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos)**;

3.2 O pagamento será realizado em **28 (vinte e oito) dias**, contados da entrega do produto, devidamente acompanhado da respectiva documentação fiscal, com o recebimento através do funcionário responsável pelo setor. Caso a documentação fiscal apresente algum erro no seu preenchimento ou esteja em desacordo com as condições estabelecidas neste Edital, a DETENTORA DA ATA deverá providenciar imediatamente uma nova documentação fiscal, sendo que o prazo para pagamento será contado a partir da reapresentação da Nota Fiscal.

a) Para fins de envio de documentação fiscal (Nota Fiscal/Fatura), além da via que acompanhará o produto/serviço, deve-se considerar também o e-mail notafiscal@tabatinga.sp.gov.br juntamente com o arquivo XML da referida nota, a fim de que se evite possível extravio.

CLÁUSULA QUARTA: DOTAÇÃO DAS DESPESAS

4.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação, suplementadas se necessário:



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

- CE 3.3.90.30.00 - FP 04.122.0002.2002.0000 - Material de Consumo - Manutenção do Gabinete (01);
- CE 3.3.90.30.00 - FP 04.122.0003.2004.0000 - Material de Consumo - Manutenção da Administração Geral (01);
- CE 3.3.90.30.00 - FP 04.123.0004.2007.0000 - Material de Consumo - Manutenção da Tributação, Tesouraria, Contabilidade e Planejamento (01);
- CE 3.3.90.30.00 - FP 04.126.0005.2009.0000 - Material de Consumo - Manutenção da Tecnologia da Informação (01);
- CE 3.3.90.30.00 - FP 02.062.0006.2010.0000 - Material de Consumo - Manutenção da Procuradoria Municipal (01);
- CE 3.3.90.30.00 - FP 06.181.0007.2011.000 - Material de Consumo - Manutenção da Guarda Municipal (01);
- CE 3.3.90.30.00 - FP 08.244.0014.2026.0000 - Material de Consumo - Manutenção da proteção Social (01 e 05);
- CE 3.3.90.30.00 - FP 08.243.0015.2031.0000 - Material de Consumo - Manutenção do Conselho Tutelar e CMDCA (01);
- CE 3.3.90.30.00 - FP 10.301.0016.2035.0000 - Material de Consumo - Manutenção das Ações e Serviços de Saúde (01, 02 e 05);
- CE 3.3.90.30.00 - FP 10.305.0016.2036.0000 - Material de Consumo - Manutenção da Vigilância em Saúde (01 e 05);
- CE 3.3.90.30.00 - FP 12.361.0008.2013.0000 - Material de Consumo - Manutenção do Ensino Fundamental (01, 02 e 05);
- CE 3.3.90.30.00 - FP 12.305.0008.2016.0000 - Material de Consumo - Manutenção do Ensino Infantil (01, 02 e 05);
- CE 3.3.90.30.00 - FP 12.306.0010.2020.0000 - Material de Consumo - Manutenção e Fornecimento da Merenda Escolar (01);
- CE 3.3.90.30.00 - FP 13.392.0012.2021.0000 - Material de Consumo - Manutenção da Cultura (01);
- CE 3.3.90.30.00 - FP 15.452.0017.2039.0000 - Material de Consumo - Manutenção dos Serviços Públicos Municipais (01);
- CE 3.3.90.30.00 - FP 17.512.0018.2041.0000 - Material de Consumo - Manutenção dos Serviços de Saneamento Básico (01);
- CE 3.3.90.30.00 - FP 20.606.0019.2042.0000 - Material de Consumo - Manutenção da Agricultura e Meio Ambiente (01);
- CE 3.3.90.30.00 - FP 27.812.0013.2024.0000 - Material de Consumo - Manutenção do Esporte e Lazer (01).

CLÁUSULA QUINTA: VIGÊNCIA

5.1 A presente ATA de Registro de Preços terá validade de **01 (um) ano**, a partir de sua assinatura, ou seja, até a data de **23 de abril de 2019**, ou entrega total do objeto, observando-se o que ocorrer primeiro.

CLÁUSULA SEXTA: PENALIDADES PELAS INFRAÇÕES CONTRATUAIS E INADIMPLÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

6.1 Durante a execução da cada Contrato decorrente do Registro de Preços, ainda que formalizado por Nota de Empenho/Autorização de Entrega, serão aplicadas as seguintes penalidades à CONTRATADA:

a) advertência em simples irregularidades que não apresentarem prejuízo efetivo de ordem administrativa à CONTRATANTE, exceto situações previstas em outros locais do presente edital;

b) multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) do valor do pedido representado pela Nota de Empenho/Autorização de Compras, por dia, na hipótese de atraso injustificado da entrega dos produtos, sendo aplicada em dobro nas reincidências, sem prejuízo dos descontos e indenizações. A presente multa será aplicada também nos dias de atraso nas substituições de produtos que não estejam em conformidade com o objeto registrado;

c) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor global do contrato, pelo descumprimento de qualquer outra disposição do edital e seus anexos;

d) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, na hipótese de rescisão do mesmo por culpa do contratado, sem prejuízo do cancelamento da Ata de Registro de Preços e suas consequências e da suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura de Tabatinga/SP, por um ano;

e) declaração de inidoneidade nas hipóteses que caracterize fraude ou outro evento criminoso diretamente relacionado com a execução de contrato proveniente do Registro de Preços.

NOTA: As multas de que trata o presente subitem não tem caráter compensatório, porém moratório e seu pagamento não exime a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à CONTRATANTE ou a terceiros, não impedindo, em qualquer caso, que esta opte pela rescisão contratual.

6.2 Para efeito de aplicação de qualquer penalidade, são assegurados o contraditório e a ampla defesa.

6.3 Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o MUNICÍPIO, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

6.4 Independentemente da aplicação das penalidades, a contratada ficará sujeita, ainda, à recomposição das perdas e danos causados à Administração decorrente de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da proponente classificada não aceitar a contratação pelo mesmo preço e prazo fixado pela inadimplente.

6.5 A aplicação das penalidades capituladas nesta cláusula não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas na Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

6.6 A DETENTORA DA ATA também é responsável pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente termo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado nos termos do artigo 70 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA: OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

7.1 A DETENTORA DA ATA responderá civil e criminalmente por todos os danos que venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para o MUNICÍPIO e/ou para terceiros, devendo entregar os objetos desta ATA de acordo com os termos pactuados, em estrita obediência à legislação vigente.

7.2 Fica a DETENTORA DA ATA responsável por todos os custos diretos e indiretos relativos à execução do objeto desta ATA, inclusive despesas com materiais, transportes, fretes, mão-de-obra, remunerações, bem como todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários e tributários, ou quaisquer outros custos e encargos decorrentes, ou que venham a ser devidos em razão da avença.

7.3 Deve a DETENTORA DA ATA manter, durante toda a execução da ATA, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.

CLÁUSULA OITAVA: OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

8.1 O MUNICÍPIO obriga-se a empenhar, quando da contratação, os recursos orçamentários necessários ao pagamento, observadas as previsões estabelecidas, e pagar a(s) nota(s) fiscal(ais) emitida(s), nos termos da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA NONA: CANCELAMENTO DA ATA

9.1 O não cumprimento de quaisquer cláusulas da presente Ata ensejará em seu cancelamento nos termos do artigo 77 e 80 da Lei nº 8.666/93 e Regulamento do Registro de Preços, independentemente de ação judicial ou extrajudicial e sem prejuízo do disposto nos artigos 86 a 88 da mesma Lei.

9.2 Na hipótese de cancelamento do Registro, o MUNICÍPIO poderá reter créditos e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos, a fim de se ressarcir de prejuízos que advierem do rompimento.

CLÁUSULA DÉCIMA: DOCUMENTOS INTEGRANTES DO PRESENTE CONTRATO

10.1 Ficam fazendo parte integrante da presente ATA, independente de transcrição, os seguintes documentos:



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

- a) Edital do Pregão Presencial nº 015/2018 – Processo Licitatório nº 022/2018 – Edital nº 021/2018 e seus anexos, vinculando-se, desta forma, aos termos estabelecidos na respectiva licitação;
- b) Proposta da DETENTORA DA ATA e demais documentos integrantes do referido Certame.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: FORO

11.1 Para dirimir todas as questões decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços fica eleito o foro da comarca de Ibitinga/SP, não obstante outro domicílio que a DETENTORA DA ATA venha a adotar, ao qual expressamente renuncia.

E, por assim, estarem justas e acordadas, as partes assinam esta ATA em **03 (três) vias** de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença das testemunhas abaixo, assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

Tabatinga/SP, 24 de abril de 2018.

MUNICÍPIO DE TABATINGA
Eduardo Ponquio Martinez
MUNICÍPIO

LB SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
LTDA EPP
Maria Beatriz Pinotti Bozelli
DETENTORA DA ATA

1.^a Testemunha:

2.^a Testemunha:

Adilson Aparecido Galbiatti
RG. nº 22.316.845-2 SSP-SP
CPF. nº 142.842.478-40

Flavia Roberta da Silva
RG. nº 43.233.260-1 SSP-SP
CPF. nº 327.231.788-03



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Ata nº (de origem): 028/2018

Município: MUNICÍPIO DE TABATINGA/SP

Detentora da Ata: LB SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais de Construção para Serviços Públicos do Município de Tabatinga/SP e Distrito de Curupá.

Na qualidade de MUNICÍPIO e DETENTORA DA ATA, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Tabatinga/SP, 24 de abril de 2018.

MUNICÍPIO DE TABATINGA

Eduardo Ponquio Martinez

MUNICÍPIO

LB SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP

Maria Beatriz Pinotti Bozelli

DETENTORA DA ATA